



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII • Nº 283
Cabreúva 23 de novembro de 2020



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.688, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.977, de 01º de março de 2013, os seguintes membros:

I- Representando o poder público municipal:

a) 02 representantes indicados pelo Prefeito:

1- Titular: Rita Aparecida Moraes Hollo; e
Suplente: Agda Castilha Piloto;

2- Titular: Ana Paula da Silva; e
Suplente: Rosangela Dal Bom;

II- 02 representantes dos prestadores privados de serviços de saúde e instituição.

1- Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva
Titular: Gislaine Meira dos Santos; e
Suplente: Claudia Tereza Andrade,

2- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva – APAE
Titular: Edmeia da Silva Santos; e
Suplente: Suzete Imperato Geraldo;

III- 02 representantes dos profissionais da saúde:

1- Titular: Viviane Vieira Lima; e
Suplente: Edna dos Santos;

2- Titular: Lucas Prado Rodrigues; e
Suplente: Geane Maria Damasceno Ribeiro;

IV- Representando os Usuários:

a) 01 representante de entidade da 3ª idade – ACATI

Titular: Leila Márcia Meireles Duque; e
Suplente: Jeanete Vergara Cervelin;

b) 03 representantes de Entidade dos Movimentos Sociais:

1. Amigos do bairro do Vilarejo:

Titular: Alfredo Julio Neto; e
Suplente: Sérgio da Silva;

2. Associação Amigos do bairro Bananal:

Titular: Dionísia dos Santos Oliveira; e
Suplente: Malvanir Aparecida da Silva Cruz;

3. Lar Cristão:

Titular: Carlos Sacrato de Oliveira; e
Suplente: Edimilson José de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabreúva, em 10 de novembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.689, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Pedro de Mattos Junior (RG nº 17.887.77-1, SSP/SP, CPF nº 073.334.018-04 e CNH nº 03398181480 – AB) a dirigir veículo oficial.

Art. 2º Fica a Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabreúva, em 12 de novembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.690, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 6.483/2020;

Considerando que a conduta, objeto



de investigação em tese, contraria o disposto da Lei complementar 260/2003, apta nos arts. 161, inciso I, IV, XV, XVI, XVIII e artigo 162, inciso VIII, XV, XXI e XXII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003; e 424/2019;

Considerando a necessidade de imperiosa instauração de procedimento apuratório, nos termos dos arts. 186 e seguintes, todos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6.483/2020, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supra dito Processo Administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância fica incumbida, nos termos das Portarias nº 2.686, de 23 de Outubro de 2020, e nº 2.685, de 23 de Outubro de 2020, do regular processamento e conclusão do processo por este ato instaurado.

Art. 3º Fica, desde já, determinado o acompanhamento das atividades administrativas pela Corregedoria do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabreúva, em 13 de novembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.691, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 5.050/2017 (Apensado nº 7.389/2020);

Considerando que a conduta, objeto de investigação em tese, contraria o disposto da Lei complementar 260/2003, apta nos arts. 161, inciso I, IV, XV, XVI, XVIII e artigo 162, inciso VIII, XV, XXI e XXII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003; e 424/2019;

Considerando a necessidade de imperiosa instauração de procedimento apuratório, nos termos dos arts. 186 e seguintes, todos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5.050/2017 (Apensado nº 7.389/2020), bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supra dito Processo Administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância fica incumbida, nos termos das Portarias nº 2.686, de 23 de Outubro de 2020, e nº 2.685, de 23 de Outubro de 2020, do regular processamento e conclusão do processo por este ato instaurado.

Art. 3º Fica, desde já, determinado o acompanhamento das atividades administrativas pela Corregedoria do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabreúva, em 12 de novembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 2.692, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 6.293/2020 (Apensado nº 6.294/2020);

Considerando que a conduta, objeto de investigação em tese, contraria o disposto da Lei complementar 260/2003, apta nos arts. 161, inciso I, IV, XV, XVI, XVIII e artigo 162, inciso VIII, XV, XXI e XXII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003; e 424/2019;

Considerando a necessidade de imperiosa instauração de procedimento apuratório, nos termos dos arts. 186 e seguintes, todos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6.293/2020 (Apenso nº 6.294/2020), bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supra dito Processo Administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância fica incumbida, nos termos das Portarias nº 2.686, de 23 de Outubro de 2020, e nº 2.685, de 23 de Outubro de 2020, do regular processamento e conclusão do processo por este ato instaurado.

Art. 3º Fica, desde já, determinado o acompanhamento das atividades administrativas pela Corregedoria do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabreúva, em 16 de novembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2020.

DECRETO Nº. 1.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO”

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo elaborar Relatório Final da Gestão, com a finalidade de dar transparência, com informações e dados técnicos necessários para encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Equipe de Transição, responsável pela elaboração do Relatório Final da Gestão, será composta dos seguintes membros:

- a) Marcelo Pires – Controlador – 4508 – Coordenador da Equipe
- b) Gisele Nogueira Sasso – Chefia de Gabinete – 3855
- c) Alécio Aparecido Ferro Gomes – Chefia de Gabinete - 3975
- d) Carlos Peres Santiago – Secretário da Cultura – 800055
- e) Elisabete Andrade de Sousa – Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social – 800047
- f) Gabriel Lima Cuqui – Secretário da Fazenda – 4136
- g) Cristiane Peron Nunes – Secretária Adjunta da Fazenda - 3322
- h) Jesus Aparecido Euzébio de Carvalho – Secretário da Agricultura – 800051
- i) José Donizete Ziccatt – Secretário de Mobilidade Urbana – 4297
- j) Lilian Cristina Pavani – Secretária Adjunta de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos – 3825

- k) Nelson Contucci Junior – Secretário de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos – 711
- l) Neli Aparecida de Oliveira – Secretária Adjunta de Segurança e

Defesa Social – 1676

- m) Rita Aparecida Moraes Hollo – Secretária de Saúde - 2112
- n) Regina Ravazzi – Secretária Adjunta de Saúde – 3421
- o) Renato Donizetti Violardi – Secretário de Segurança e Defesa Social - 800053
- p) Juliana Aparecida Purificação de Souza – Secretária da Educação – 3268
- q) Carla Fernanda Da Costa – Secretária Adjunta da Educação - 4368
- r) Elisabeth Gomes Martins – Agente Administrativo – Administradora da Santa Casa – 2047
- s) Luciana Regina Simionato – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas – 2629
- t) Lucas Nowill de Azevedo – Corregedor - 4513

Art. 3º. Caberá a equipe constituída no art. 1º deste Decreto elaborar o Relatório Técnico de Transição cujos titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º. O Coordenador da equipe de transição poderá baixar resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 1º, parágrafo único deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cabreúva/SP, 18 de novembro de 2020

HENRIQUE MARTIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS, POSTES E BRAÇADEIRAS.

Contratada: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 09/03/2020 – Item 1- Valor: R\$ 40,00; Item 2 – Valor: R\$95,00; Item 3 – Valor: R\$ 14,85; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 52/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO JUDICIAL, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/10/2020 – Item 1- Valor: R\$ 75,46; Item 2 – Valor: R\$75,46; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 45/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS COM LOGÍSTICA REVERSA

Contratada: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2020 – Item 1- Valor: R\$ 118,00; Item 2 – Valor: R\$ 218,00; Item 3 – Valor: R\$ 228,00; Item 4 – Valor: R\$ 235,00; Item 5 – Valor: R\$ 380,00; Item 6 – Valor: R\$ 450,00; Item 7 – Valor: R\$ 440,00; Item 8 – Valor: R\$ 470,00; Item 9 – Valor: R\$ 470,00; Item 10 – Valor: R\$ 600,00; Item 11 – Valor: R\$ 730; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLAPARIB 150MG – LYNPARZA PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Período: 12 (doze) meses.

Data: 09/03/2020 – Item 1- Valor: R\$ 181,34; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 41/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Contratada: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 07/10/2020 – Item 1- Valor: R\$ 13,78; Item 2- Valor: R\$ 9,28; Item 3- Valor: R\$ 6,48; Item 4- Valor: R\$ 8,55; Item 5- Valor: R\$ 5,06; Item 6- Valor: R\$ 3,50; Item 7- Valor: R\$ 0,85; Item 8- Valor: R\$ 40,00; Item 9- Valor: R\$ 40,00; Item 10- Valor: R\$ 255,75; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARAMONITORAMENTO E APLICAÇÃO DE INSULINA.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/01/2020 – Item 3- Valor: R\$ 0,1420; Item 04- Valor: R\$ 0,1600; Item 5- Valor: R\$ 0,1399; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/01/2020 – Item 1- Valor: R\$ 0,1480; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DENTAL CONCEITO COM. DE PRODUTOS

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/01/2020 – Item 8- Valor: R\$ 0,3100; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/01/2020 – Item 6- Valor: R\$ 0,2300; Item 7- Valor: R\$ 0,2300; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento

Contratada: MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. PROD. HOSP. LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 28/01/2020 – Item 2- Valor: R\$ 0,0304; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E AFINS.

Contratada: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 2- Valor: R\$ 1,72; Item 113 – Valor: R\$ 0,56; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 6- Valor: R\$ 6,36; Item 11 – Valor: R\$ 4,90; Item 28 – Valor: R\$ 6,43; Item 29 – Valor: R\$ 1,58; Item 31 – Valor: R\$ 3,16; Item 34 – Valor: R\$ 52,59; Item 41 – Valor: R\$ 0,59; Item 42 – Valor: R\$ 0,47; Item 42 – Valor: R\$ 0,47; Item 44 – Valor: R\$ 23,76; Item 58 – Valor: R\$ 110,47; Item 59 – Valor: R\$ 8,00; Item 71 – Valor: R\$ 2,72; Item 73 – Valor: R\$ 13,17; Item 74 – Valor: R\$ 11,37; Item 75 – Valor: R\$ 0,57; Item 83 – Valor: R\$ 0,46; Item 107 – Valor: R\$ 4,15; Item 116 – Valor: R\$ 14,23; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 12- Valor: R\$ 2,30; Item 14 – Valor: R\$ 27,90; Item 16 – Valor: R\$ 0,68; Item 27 – Valor: R\$ 3,82; Item 40 – Valor: R\$ 7,76; Item 43 – Valor: R\$ 1,70; Item 45 – Valor: R\$ 1,70; Item 49 – Valor: R\$ 3,82; Item 66 – Valor: R\$ 3,90; Item 67 – Valor: R\$ 1,50; Item 68 – Valor: R\$ 2,65; Item 69 – Valor: R\$ 2,70; Item 70 – Valor: R\$ 5,70; Item 80 – Valor: R\$ 0,10; Item 81 – Valor: R\$ 0,20; Item 89 – Valor: R\$ 3,70; Item 90 – Valor: R\$ 1,36; Item 91 – Valor: R\$ 1,55; Item 92 – Valor: R\$ 20,00; Item 93 – Valor: R\$ 6,37; Item 94 – Valor: R\$ 1,48; Item 100 – Valor: R\$ 0,95; Item 101 – Valor: R\$ 1,10; Item 102 – Valor: R\$ 1,10; Item 103 – Valor: R\$ 1,10; Item 105 – Valor: R\$ 2,00; Item 106 – Valor: R\$ 2,50; Item 111 – Valor: R\$ 5,70; Item 117 – Valor: R\$ 2,60; Item 120 – Valor: R\$ 3,26; Item 121 – Valor: R\$ 3,26; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 7- Valor: R\$ 2,68; Item 19 – Valor: R\$ 50,75; Item 20 – Valor: R\$ 0,54; Item 21 – Valor: R\$ 0,54; Item 65 – Valor: R\$ 3,39; Item 115 – Valor: R\$ 33,95; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 5- Valor: R\$ 0,55; Item 30 – Valor: R\$ 2,30; Item 37 – Valor: R\$ 0,85; Item 54 – Valor: R\$ 10,27; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 3- Valor: R\$ 2,34; Item 33 – Valor: R\$ 1,41; Item 82 – Valor: R\$ 33,95; Item 88 – Valor: R\$ 0,80; Item 109 – Valor: R\$ 5,59; Item 114 – Valor: R\$ 1,22; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: RAZEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 4- Valor: R\$ 28,58; Item 18 – Valor: R\$ 23,00; Item 50 – Valor: R\$ 180,00; Item 56 – Valor: R\$ 2,30; Item 64 – Valor: R\$ 7,00; Item 104 – Valor: R\$ 1,60; Item 119 – Valor: R\$ 3,30; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 13- Valor: R\$ 25,88; Item 22 – Valor: R\$ 0,60; Item 53 – Valor: R\$ 18,81; Item 60 – Valor: R\$ 9,00; Item 78 – Valor: R\$ 22,23; Item 96 – Valor: R\$ 2,24; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 1- Valor: R\$ 14,05; Item 8 – Valor: R\$ 17,45; Item 9 – Valor: R\$ 6,06; Item 23 – Valor: R\$ 4,77; Item 24 – Valor: R\$ 4,77; Item 25 – Valor: R\$ 10,04; Item 26 – Valor: R\$ 17,45; Item 32 – Valor: R\$ 0,64; Item 39 – Valor: R\$ 4,10; Item 46 – Valor: R\$ 2,32; Item 47 – Valor: R\$ 2,80; Item 48 – Valor: R\$ 5,52; Item 51 – Valor: R\$ 1,62; Item 52 – Valor: R\$ 2,12; Item 55 – Valor: R\$ 22,13; Item 57 – Valor: R\$ 2,98; Item 61 – Valor: R\$ 5,99; Item 62 – Valor: R\$ 4,13; Item 63 – Valor: R\$ 11,77; Item 79 – Valor: R\$ 5,01; Item 108 – Valor: R\$ 9,09; Item 112 – Valor: R\$ 4,69; Item 118 – Valor: R\$ 16,35; Item 122

– Valor: R\$ 32,48; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: RODRIGO TONELOTO

Período: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019 – Item 15- Valor: R\$ 7,50; Item 35 – Valor: R\$ 11,13; Item 36 – Valor: R\$ 17,31; Item 72 – Valor: R\$ 1,86; Item 76 – Valor: R\$ 9,79; Item 84 – Valor: R\$ 6,50; Item 86 – Valor: R\$ 4,51; ; Item 95 – Valor: R\$ 2,29; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 72/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Contratada: H.SOUZA GONÇALVES COMERCIAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

Data: 18/12/2019 – Item 1- Valor: R\$ 25,66; Item 2 – Valor: R\$ 33,95; Item 3 – Valor: R\$ 16,15; Item 4 – Valor: R\$ 54,45; Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Prefeitura de
CABREÚVA

COMUNICADO – LISTA DE PROJETOS INSCRITOS.

REF:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO. *ATENDENDO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.*

Nº DO EDITAL: *Edital Chamada Pública nº 005 de 09 de Outubro de 2020*

NOME DO PROPONENTE	CPF
Filipe Aparecido Soares da Silva	337.815.998-76
Augusto Bizetto Lourenço de Souza	414.289.768-33
Willian Cruz de Siqueira	374.755.478-41
André Martins Farias	294.811.058-06
Joana Sá Vieira Santos	379.797.538-44
Fabrcio da Costa Silva	300.762.368-54
Dorinei Dorival da Costa	846.083.079-91
Dejair Ferreira Leite	014.577.028-19
Fábio Bueno de Oliveira	321.862.448-70
Johanna Elizabeth Tecla Offringa	213.302.498-01
Yara Faber	344.917.348-01
Isabela Tozini Silva	294.274.948-24
Giovanna Gabrielle Espina	402.057.238-02
Sérgio Espina	047.906.888-79
Eduardo Espina	310.741.958-33
Marianna Nunes	440.627.548-78
Charles Anderson de Araújo	060.370.314-36
Gabriela Belchior Cavanhas	355.452.448-40
Adriel Aparecido Correa	412.157.528-81
Adriana Terra Borlino Santana	163.854.368-29
Melissa Caroline Vassali	400.444.878-60
Maria Eduarda Saraiva Sório	510.580.328-01
Rosiane Ribeiro de Sousa	412.790.948-00
Liz Spina	567.111.578-77
Alexandrina Roberta de Souza Nogueira	426.682.548-09
Alexandre Martins da Silva	215.829.348-94
André Luiz da Silva Alves	624.978.366-34
Pamela Xavier Rodrigues	467.239.368-25
Ricardo Siqueira Rocha	390.945.658-89
Ricardo Modanesi	362.854.018-61
Bruno Alexandre do Espírito Santo	334.667.048-12
Ana Julia Rodrigues	315-788-608-81



Prefeitura de
CABREÚVA

Rafael Faber da Silveira	321.764.788-27
Adilson Rodrigues Silva	261.938.468-08
Ednei Augusto Zanfolin	352.292.518-16
Thiago Torquato da Silva	343.381.598-47

Cabreúva, 04 de Novembro de 2020

Carlos P. Santiago
Secretário de Cultura e Turismo



Prefeitura de
CABREÚVA

COMUNICADO – LISTA DE PROJETOS INSCRITOS.

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO ATENDENDO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Nº DO EDITAL: Edital Chamada Pública nº 006 de 09 de Outubro de 2020

NOME DO PROPONENTE	CPF	ESPAÇO/COLETIVO
Fabricio da Costa Silva	300.762.368-54	Candieiro Capoeira
Maria Luiza Pavani Benedeti	475.006.488-20	Hub Anne Frank Cabreúva
Débora Cristina Mathias	410.386.428-17	Grupo de teatro Os Samurais
Rejane Maria Balbino	149.864.138-56	Grupo de Jovens Shalom
Charles Anderson de Araújo	060.370.314-36	Contra Ponto Musical
Alexandrina Roberta de Souza	426.682.548-09	Coletivo LGBT Cabreúva
Paulo Roberto Franchi Dutra	068.675.178-70	Território Vivo
Augusto Bizetto Lourenço de Souza	414.289.768-33	Bizetto Fotógrafo
Gleice Kelly de Jesus Moreira	487.310.658-30	Biblioteca Comunitária Gleice Kelly
Johanna Elizabeth Tecla Offringa	213.302-498-01	WZM – Plataforma Brasil-Holanda Produções Culturais e Esportivas S/S LTDA
Gabriella Belchior Cavanhas	355.452.448-40	Studio Belchior
Vilma Belchior da Silva	033.887.418-67	Studio Belchior e Ateliê
Rosiane Ribeiro de Sousa	412.790.948-00	Instituto Plataforma Brasil

Cabreúva, 04 de Novembro de 2020

Carlos P. Santiago
Secretário de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020

RESOLUÇÃO CMS Nº 0003/2020
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Aprova a Programação Anual de Saúde de 2020, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2020, de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria de votos a Programação Anual de Saúde de 2020.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 29 de Outubro de 2020.


Heloísa Cordeiro Pavani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003, de 29 de Outubro de 2020, nos termos da Lei 1.198 de 19 de agosto de 1991.


Rita A. Moraes Hollo
Secretária de Saúde de Cabreúva

RESOLUÇÃO CMS N° 004/2020

RESOLUÇÃO CMS N° 0004/2020
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Aprova o Termo e Compromisso de Funcionamento da UPA 24h nas condições de habilitação em custeio, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2020, de conformidade com a legislação vigente e,

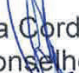
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, Termo e Compromisso de Funcionamento da UPA 24h nas condições de habilitação em custeio, como Porte I, opção de custeio VIII.


Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 29 de Outubro de 2020.


Heloísa Cordeiro Pavani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 004, de 29 de Outubro de 2020, nos termos da Lei 1.198 de 19 de agosto de 1991.


Rita A. Moraes Hollo
Secretária de Saúde de Cabreúva

Conforme verificado no Processo Administrativo nº 5013 de 2020, é alterado o proprietário (responsável) pelo Auto de Infração nº 6977 de 2020, sendo retificado a responsabilidade através do Auto de Infração nº 7030 de 2020 para o proprietário identificado na matrícula do imóvel.

Controle de Publicações							
Nº	Autuação	Proprietário/compromissário	Legislação	Endereço	Bairro	Observação	Valor
6651	Auto Embargo	Iza Daniel Leite	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Jundiaí lote 38, Quadra H	Nova Cabreúva	Construção sem Alvará	
6652	Auto Notificação	Irene Carbal Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Agua Marinha	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6653	Auto Notificação	Helo Hiochi Shiga	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Agua Marinha	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6654	Auto Notificação	Luzia	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Portugal	Pinhal	Resíduos na calçada	
6655	Auto Notificação	Nova Eletrostatica	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Primavera	Pinhal	Resíduos na calçada	
6656	Auto Notificação	Roni Spina	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Sapucaia	Vale Verde	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6657	Auto Infração	Rodrigo Luis Heiss	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Via das Margaridas, lote 44, Quadra D	Pinhal	Parcelamento irregular	
6658	Auto Infração	Rodrigo Luis Heiss	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Via das Margaridas, lote 44, Quadra D	Pinhal	Construção sem Alvará	
6659	Auto Infração	Gilmar Oliveira da Silva Junior	47º municipal nº 2161/2017	José Daniel Tosi	Pinhal	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	
6660	Auto Notificação	Flor de Ipê empreendimentos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	rua Domingos Archia lotes 1,2,3, Quadra F	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6661	Auto Notificação	Estrela Material de Construção	Lei Municipal nº416/2018 Art 34º	Rua Jordania (Patio)	Viarejo	Careamento de detritos	
6662	Auto Embargo	Patricia Silva de Castro	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Ver. Alexandre B. Nogueira	Pinhal	Construção sem Alvará	
6663	Auto Embargo	Ronaldo Lemos Narezzi	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Alameda das Palmeiras, lote 01, quadra C	Jacaré(Portal da concordia)	Construção sem Alvará	
6664	Auto Embargo	Raif Vilas Boas Berbel	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Est. Prof João Zacchi, 399, (sítio Capuava)	Vila dos Mineiros	Parcelamento irregular	
6665	Cancelada						
6666	Auto Infração	Raif Vilas Boas Berbel	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Est. Prof João Zacchi, 399, (sítio Capuava)	Vila dos Mineiros	Parcelamento irregular	R\$ 15.692,14
6667	Cancelada						
6668	Cancelada						
6669	Cancelada						
6670	Auto Notificação	Maria Cecilia Fenencio	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Augusta, lote 24, Quadra N	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6671	Auto Notificação	Maria Cecilia Fenencio	Lei Municipal nº414/2018 Art 9º a 11º	Rua Augusta, lote 24, Quadra N	Colina	Construção de Muro e calçada	
6672	Auto Notificação	Hotel Cabreúva	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	São Judas Tadeu Nº28	NOVA CABREÚVA	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6673	Auto Embargo	Moacir Breda	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Argentina Lote 02, Quadra B	Fazendinha Real	Construção sem Alvará	
6674	Auto Notificação	Moacir Breda	Lei Municipal nº414/2018 Art 33º	Rua Argentina Lote 02, Quadra B	Fazendinha Real	Construção de muro de contenção	
6675	Auto Notificação	Manoel Franco da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua Iluana Lote 01, Quadra S	Viarejo	Construção de passeio	
6676	Auto Notificação	Natanael Pereira Domingues	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua Ambrosio Castaldi Filho, 02, Quadra S	Viarejo	Carca viva no passeio	
6677	Auto Embargo	Hermelindo Federzoni	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Estrada do Cururu SN	Bonfim	Parcelamento irregular	
6678	Cancelada						
6679	Auto Infração	Patricia Silva da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Ver. Alexandre B Nogueira nº247 lote 05, Quadra A, cond. Amazonia	Pinhal	Construção sem Alvará	R\$ 993,96
6680	Auto Infração	Patricia Silva da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 5º	Ver. Alexandre B Nogueira nº247 lote 05, Quadra A, cond. Amazonia	Pinhal	Sem placa	R\$ 165,66
6681	Auto Embargo	Bruno de Oliveira Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 2º	Rua Argentina, lote 06, Quadra H, nº710	Bonfim	Construção sem Alvará	
6682	Cancelada						
6683	Auto Infração	Roni Spina	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Sapucaia, lote 02, Quadra F	Vale verde	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	R\$ 3.121,36
6684	Auto Notificação	Isaura Spuza	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Rua Arminda Costa Soares, nº67	Centro	Resíduos no passeio	
6685	Auto Notificação	Pedro Francisco dos Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Ver. Durval Almirat, lote 15, Quadra UN	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6686	Auto Notificação	Flavia Baradel	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	AV Ademir dos Santos, lote 60, Quadra F	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6687	Cancelada						
6688	Auto Notificação	João Ronaldo Martins	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 23, Quadra S	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6689	Cancelada						
6690	Auto Notificação	João Ronaldo Martins	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 23, Quadra S	Nova Cabreúva	Construção de passeio	
6691	Auto Notificação	Inez Teodoro de Almeida	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Maestro Benedito Xisto Leite, lote 01, Quadra S	Nova Cabreúva	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6692	Auto Notificação	Otávio Felício Paes	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Rua dos Ipês, lote 31, Quadra E	Vale Verde	Construção de passeio	
6693	Auto Notificação	Hotel Brisa da Serra	Lei Municipal nº414/2018 Art 14º	Av. Vereador Jose Donato (Solar das Primaveras)	Viarejo	Possível invasão de área publica	
6694	Auto Notificação	Edilson Alves de Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 15º	Ameixa nº210	Vale Verde	Resíduos no passeio	
6695	Auto Notificação	Waldemar Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Adelia B de Oliveira, lote 22-c, Quadra AJ	Viarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6696	Auto Notificação	Waldemar Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 9º e 11º	Adelia B de Oliveira, lote 22-c, Quadra AJ	Viarejo	Construção de Muro e calçada	
6697	Auto Notificação	Maria Zete Suzuki	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua Agua Marinha, lote 22, Quadra A	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6698	Auto Notificação	Simone Camilo de Oliveira	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Alexandria, lote 02, Quadra F	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6699	Auto Notificação	Antonio Soares dos Santos	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua França, lote 17, Quadra I	Viarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6900	Cancelada						
6901	Auto Notificação	Taliana	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Rua França Lote 17, Quadra F	Viarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6902	Auto Notificação	Elias Jordão de Lima	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Quartizo Lote 59, Quadra I	Colina	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6903	Auto Notificação	Maris Cristiane Ramos	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 23, Quadra H	Viarejo	Construção de passeio	
6904	Auto Notificação	Eujacio Fagundes da Silva	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 22, Quadra H	Viarejo	Construção de passeio	
6905	Auto Notificação	Vitor Oliveira Santana	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Quenia Lote 12, Quadra A	Viarejo	Construção de passeio	
6906	Auto Notificação	Vitor Oliveira Santana	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Quenia Lote 12, Quadra A	Viarejo	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6907	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Glauco da Silva Cardoso Lote 03, quadra A	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6908	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Glauco da Silva Cardoso Lote 20, quadra B	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6909	Auto Notificação	Flor de Ipê Emp	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Felicitá Manadi Peratello Lote 3, quadra B	Flor de Ipê	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6910	Auto Notificação	Aqueline Simonato Faciolli	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Benevenuto Faciolli lote setor 01, quadra 14	Centro	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6911	Auto Notificação	Ecovip Emp. Imobiliário	Lei Municipal nº414/2018 Art 13º	Frei Galvão	Jacaré	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfecção	
6912	CANCELADO						
6913	Auto Notificação	Assoc. Loteamento ind	Lei Municipal nº414/2018 Art 11º	Adolpho João Traldi	Jacaré	Construção de passeio	

Controle de Publicações							
Nº	Autuação	Proprietário/compromissário	Legislação	Endereço	Bairro	Observação	Valor
6977	Auto Infração	Cancelado				Retificado Proprietario no Auto 7028/2020 conforme PA 5013/2020	
7030	Auto Infração	Jaime Aparecido da Silva	Lei Municipal 414/2018 Art 2º	Ambrosio Castaldi Fração de 3,49% da mat. 4853	Bonfim	Parcelamento irregular (Retificação do Auto 6977 conforme PA 5013/2020)	R\$ 15.073,20

